



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 9/2024**

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 10 de janeiro de 2024, titulada pela Proposta n.º 911/2024, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 6.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, prevê que no início de cada ano mediante deliberação do Órgão Executivo, sejam constituídos fundos de maneio necessários no valor de 150 € (cento e cinquenta euros), que visam facilitar os troços aos funcionários responsáveis pela cobrança, Joaquim Vintém e Carlos Manuel Silva Ferreira.-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 12 de janeiro de 2024

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**